



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL 02/2024
CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

CONSIDERANDO suas competências estabelecidas nas Constituições Federal e Estadual;

CONSIDERANDO o que reza a Lei Municipal 2.038 de 04 de abril de 2012 especificamente em seu inciso III, §1º, artigo 2º;

CONSIDERANDO o §1º, do art. 48, da Lei Complementar Federal no 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal),

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Conceição do Mato Dentro/MG, **CONVIDA** os cidadãos concepcionenses e entidades representativas, para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no dia 02 de julho de 2024, às 18:00 horas, no **Plenário Mozart Soares de Paula**, situado na Câmara Municipal, neste Município de Conceição do Mato Dentro/MG, para **apresentação, discussão e análise do Projeto de Lei nº 31/2024, que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências”**.

A íntegra da proposta do Projeto de Lei estará disponível para consulta no sítio eletrônico da Câmara Municipal, <https://www.camaracmd.mg.go.br>, fazendo parte integrante deste Edital;

O prazo de duração da Audiência Pública será de no máximo 04h30min;

A disciplina e agenda da Audiência Pública se darão conforme a seguir:

PROGRAMAÇÃO		
ORDEM	HORÁRIO	DESCRIÇÃO
1	18:00 às 18:30	Recepção e abertura das inscrições.
2	18:30 às 19:30	Abertura da Audiência Pública, formação da mesa e exposição dos componentes.
3	19:00	Encerramento das inscrições.

Av. JK, 380 – Centro – CEP: 35.860-000
Telefones: (31) 3868-1059, 3868-1080, 3868-2000
camaracmd@gmail.com



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

4	19:30 às 21:30	Leitura das sugestões, comentários ou dúvidas, bem como respostas dos interpelados.
5	21:30 às 22:00	Exposição Final dos componentes da mesa.
6	22:00 às 22:20	Suspensão da Audiência para finalização dos registros.
7	22:20 às 22:30	Encerramento da Audiência Pública, avaliação geral das contribuições e encaminhamentos pertinentes.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

I - Poderá se inscrever qualquer interessado em manifestar-se estritamente sobre os assuntos pertinentes a esta convocação, desde que o faça até as 19:00 horas do dia 02/07/2024;

II - A inscrição de que trata o inciso II refere-se a sugestões, comentários ou dúvidas dos inscritos, as quais deverão ser realizadas por escrito e se ater a matéria em discussão, observado o limite de 20 (vinte) inscrições;

III - As inscrições posteriores ao prazo estabelecido para recebimento poderão ser consideradas caso o número total de inscrições para manifestações não esteja totalmente preenchidos pelas inscrições prévias;

IV - Aberta a Audiência às 18:30 horas da já mencionada data, pelo Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Mato Dentro, Sílvio Silvério Costa, a coordenação dos trabalhos será também por ele realizada, o qual fará breve exposição do trâmite do Projeto de Lei Complementar nesta Casa Legislativa;

V - Em seguida, será concedida a palavra para os representantes do Poder Público (Poder Executivo e Poder Legislativo), observado o limite máximo de 10 (dez) minutos para cada, podendo fazer a utilização ou não de recursos audiovisuais (vídeos, fotografias, *slides*, entre outros);

VI - Após as contribuições desses representantes, será concedida a palavra aos escritos e realizada a leitura das manifestações escritas, feitas pelos cidadãos que se inscreveram previamente pela ordem de inscrição, pelo prazo de 05 (cinco) minutos cada;

VIII – Os interpelados terão o tempo de 5 (cinco) minutos para responder, não podendo ser aparteados;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

IX – Ao final será assegurada a palavra aos representantes do Poder Público (Poder Executivo e Poder Legislativo) observado o limite máximo de 5 (cinco) minutos para cada, de forma a que façam suas considerações finais;

X – Após as fases acima descritas, a Audiência ficará suspensa pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos para finalização dos registros e o encerramento ficará a cargo da Presidente da Casa, a qual disporá do prazo máximo de 10 (dez) minutos para avaliação geral das contribuições pertinentes;

XI – Os trabalhos deverão encerrar-se até as 22h30 (vinte e duas horas e trinta minutos);

XII – A Audiência Pública será gravada em áudio e vídeo, e será lavrada, em até 5 (cinco) dias após a Audiência, ata sucinta dos trabalhos, a qual será divulgada no quadro de avisos da Câmara Municipal, sendo os pronunciamentos escritos e demais documentos, arquivados e disponibilizados casos solicitados;

XIII – Providenciem os setores administrativos do Poder Legislativo o envio dos convites e ofícios para participação na Audiência Pública, sendo que estes últimos deverão seguir acompanhados de cópia do presente Edital.

E, para conhecimento público é expedido o presente Edital de Convocação.

Publique-se e divulgue-se o presente Edital.

Conceição do Mato Dentro, 17 de junho de 2024.

Sílvio Silvério Costa
Vereador Presidente